Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

REQUERIMENTO N° 42/2011

Exmº Sr. Presidente da CMDM
EDUARDO JOSÉ RAMOS

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins-ES a instituição de Comissão processante para instauração de Perda de Mandato em face do Vereador Osmar de Oliveira.

É de conhecimento público e notório de que o Vereador Osmar José de Oliveira cometeu várias ilicitudes quando esteve ocupando o cargo de Presidente desta Casa de Leis.

Duas Comissões Parlamentares de Inquérito foram instauradas, a primeira para investigar o acidente automobilístico envolvendo o veículo desta casa *Fiat Pálio* e outra envolvendo o pagamento indevido e superfaturado de duas limpezas realizadas no terreno de propriedade desta Casa, além de aquisição indevida de informativos publicitários.

O relatório final das duas Comissões Parlamentares foram conclusivos, sendo imputado ao Vereador Osmar José de Oliveira a culpabilidade pelo acidente do veículo, bem como do superfaturamento nos pagamentos da limpeza do terreno da Câmara e aquisição indevida de informativos publicitários.

Do resultado das duas Comissões, constata-se que os ilícitos praticados pelo Vereador Osmar José de Oliveira caracterizaram atos de improbidade administrativa.

Os processos das Comissões Parlamentares de Inquérito são as provas materiais que deverão obrigatória instruir o processo de perda de mandato, haja vista o robusto conjunto probatório existente.

A necessidade de instauração de uma Comissão Processante, torna-se necessária, tendo em vista que os atos ilícitos praticados pelo Vereador Osmar José de Oliveira, degradaram da imagem do Parlamento Municipal perante nossos munícipes, que exigem que medidas severas sejam tomadas.

Por todo o exposto, com fulcro no art.232 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, requer a instauração de um Processo de Perda de mandato em face do Vereador Osmar José de Oliveira.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
Vereador